

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 002/2011

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do corpo Docente, que ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos para representante dos Chefes de Departamento ao Conselho de Administração – CONSAD, do Centro de Ciências Tecnológicas, definidos nos **itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter a seguintes redações:**

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, **até 13 de maio de 2011, das 13:00 horas às 18:00 horas.**

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão as investidas dos cargos.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **17 de maio de 2011**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto a Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dia úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 2 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **24 de maio de 2011, às 11:00 horas** a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões da Direção Geral, no Bloco - A do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.**

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **26 de maio de 2011**, na sala de reuniões da Direção Geral, no Bloco - A, no horário das **14:00 horas às 17:00 horas**. Os eleitores só poderão votar em um candidato, titular e suplente, para representante do CONSAD.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral

5 - DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17:00 horas do dia **26 de maio de 2011**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos, o titular e suplente da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos para o CONSAD.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG N°002/2011, continuam em vigor.

Joinville, 09 de maio de 2011.

Professor Dieter Neermann
Diretor Geral